



2020-2021

Plano Integrado de Combate à Exclusão Social e de Prevenção do Abandono Escolar



Escola Básica Integrada de Capelas
*Equipa Multidisciplinar de Apoio
Socioeducativo*



Índice

1) Introdução	4
2) Desenvolvimento do Plano.....	5
Objetivos gerais do plano	5
Público-Alvo.....	6
Metodologias	6
3) Caracterização do Público-alvo.....	7
a) Alunos integrados em Programas Específicos do Regime Educativo Especial	7
b) Alunos de programas específicos de recuperação de escolaridade (Programa Oportunidade)	12
c) Alunos do Programa PROFIJ	13
d) Alunos que integram o Programa REATIVAR.....	14
e) Alunos com problemas comportamentais ou inseridos em turmas problemáticas	14
f) Alunos identificados pelos professores como estando em risco de abandono escolar.....	14
g) Alunos identificados pelos professores como estando em risco por exclusão social.....	14
4) Equipas da escola na Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo	15
Representante da EBI de Capelas para acompanhamento de alunos em situações de risco.....	15
Representante da EBI de Capelas no Núcleo Local de Inserção (NLI);.....	18
Serviço de Psicologia e Orientação	19
EPIS – Empresários Pela Inclusão Social.....	19
Assembleia de Escola	20
Ação Social Escolar.....	20
Associação Norte Crescente	21
5) Parceria.....	23
6) Orçamento do Fundo Escolar	24
7) Avaliação do Plano Integrado de Combate à Exclusão Social e de Prevenção do Abandono Escolar.....	24



1) Introdução

Segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo, a escola como instituição deverá responder às necessidades resultantes da realidade social em que se encontra inserida, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e, conseqüentemente, promovendo a valorização da dimensão humana do trabalho. Cabe, portanto, à escola agir, uma vez que esta se depara cada vez mais com alunos de vários níveis económicos, sociais e culturais, com expectativas muito diferentes face ao ensino.

Segundo o Artigo 97.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, que altera o regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, a Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo deverá, juntamente com os restantes serviços especializados de apoio educativo, promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, devendo conjugar a sua atividade com as estruturas de orientação educativa. Para que este objetivo seja concretizado, esta equipa deverá ser apoiada pelo Núcleo de Ação Social da unidade orgânica, para que sejam executadas as políticas de combate à exclusão social e de apoio socioeducativo dos alunos. É com esta intenção que surge o Plano Integrado de Combate à Exclusão Social e de Prevenção do Abandono Escolar, o qual deverá ser elaborado e coordenado por esta equipa.

De acordo com o Artigo 18.º do Estatuto do Aluno, regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto, cabe às equipas multidisciplinares, para além das competências que lhes estão atribuídas, colaborar:

- a) na identificação e prevenção das situações de perigo previstas no Artigo 3.º da Lei de proteção de crianças e jovens em perigo que afetem os alunos;
- b) na prevenção de fenómenos de violência;
- c) na intervenção de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo que couber à escola;
- d) na elaboração de planos de acompanhamento destinados a estes alunos e que envolvam a comunidade educativa, sempre que para tal sejam solicitados.

Assim sendo, a elaboração do Plano Integrado de Combate à Exclusão Social e Prevenção do Abandono Escolar resulta de uma preocupação crescente em criar oportunidades de igualdade social, visando a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados, garantindo, desta forma, a igualdade de oportunidades no acesso à educação como mecanismo fundamental para gerar justiça social e desenvolvimento.



2) Desenvolvimento do Plano

A nossa economia tem impactos diferentes nos diversos sectores da comunidade. Existem diferenças regionais e diferenças sociais, mas os sectores mais desfavorecidos são, em geral, as populações rurais, as famílias jovens e os idosos.

Têm sido feitos esforços consideráveis na democratização da educação. Contudo, enfrentam-se problemas para garantir o acesso universal à escola, bem como a sua qualidade para que se consiga erradicar as taxas de analfabetismo e de baixa escolaridade. Para além disso, são muitos os problemas derivados de pressões económicas e sociais, provocando os habituais processos de exclusão social, crime juvenil, alteração de valores e conseqüente abandono escolar. Assim, a crescente preocupação com taxas elevadas de insucesso escolar fez incidir as atenções dos responsáveis políticos sobre a função dos serviços de Ação Social Escolar como meio de proporcionar a todas as crianças, e em particular às mais desfavorecidas, um projeto de vida mais equilibrado. A legislação estabelece normas referentes à garantia da justiça social na distribuição dos benefícios da Ação Social Escolar e salienta responsabilidades especiais a assumir para com as crianças cuja segurança, saúde e desenvolvimento moral e educacional esteja em risco.

O principal objetivo deste programa é promover um processo de inclusão escolar, atuando no fomento da estimulação socioeducativa e na sinalização das dificuldades de aprendizagens das crianças, bem como no desenvolvimento de projetos especiais de combate ao abandono escolar, de promoção do sucesso educativo e de formação profissional, através da conceção, implementação e financiamento de planos individuais de educação e de formação profissional, envolvendo a escola, centros de emprego e outras entidades.

Deste modo, surge a urgência de a escola estabelecer parcerias e de se manter um esforço conjunto, para que cada instituição, no respetivo âmbito, possa contribuir para a solução dos problemas sociais e de integração do público a que se destina o presente plano.

Objetivos gerais do plano

- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;
- Proceder à despistagem de inadaptações, insucesso e dificuldades de aprendizagem, assim como promover a melhor orientação e encaminhamento da criança ou jovem;
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade;
- Promover a articulação da intervenção da escola com outras instituições envolvidas no combate à exclusão social.



Público-Alvo

- Alunos integrados em Programas Específicos do Regime Educativo Especial (PEREE)
 - ✿ Alunos do Programa Pré-Profissionalização
 - ✿ Alunos do Programa Formação Profissionalizante
 - ✿ Alunos de Unidades Especializadas com Currículo Adaptado
 - (UNECA): UNECA Ocupacional
 - UNECA Socioeducativa (1.º Ciclo)
 - UNECA Transição para a Vida Ativa – Despiste e Orientação Vocacional
- Alunos com Projeto Curricular Adaptado
 - PCA1
- Alunos de programas específicos de recuperação de escolaridade (Programa Oportunidade): ✿ Programa Oportunidade II
- Alunos do Programa Formativo de Inserção de Jovens
- (PROFIJ) Alunos do Programa REATIVAR
- Alunos com problemas comportamentais ou inseridos em turmas problemáticas
- Alunos identificados pelos professores como estando em risco de abandono escolar
- Alunos identificados pelos professores como estando em risco de exclusão social
- Alunos identificados pelos professores como estando em risco por dificuldades económicas

Metodologias

Será dado conhecimento do presente documento a todos os membros da comunidade educativa, após a sua aprovação em Assembleia de Escola. Será, igualmente, solicitado a todos que colaborem na execução e implementação do Plano Integrado de Combate à Exclusão Social e de Prevenção do Abandono Escolar, através da identificação e sinalização de alunos que possam estar em risco. Tendo por objetivo evitar eventuais atitudes discriminatórias, procurar-se-á promover a participação nas atividades de outros alunos não identificados como estando em risco de exclusão social.



3) Caracterização do Público-alvo

a) Alunos integrados em Programas Específicos do Regime Educativo Especial

O REE consiste num conjunto de respostas educativas destinadas a crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente, aproximando as condições de frequência destes alunos às dos alunos do regime educativo comum.

Os projetos educativos das unidades orgânicas devem incluir as adequações relativas ao processo de ensino/aprendizagem, de carácter organizativo e de funcionamento, que se propõem efetivar para responder adequadamente às necessidades educativas especiais de carácter permanente dos alunos, com vista a assegurar a sua maior participação nas atividades de cada grupo ou turma e da comunidade escolar em geral.

Assim sendo, e no âmbito da organização do ano escolar, o Conselho Executivo, depois de ouvido o Conselho Pedagógico, procede à aprovação do programa de educação especial, elaborado pelo Núcleo de Educação Especial, de forma a que sejam garantidas as adequações referentes ao processo de ensino/aprendizagem supracitadas e com o objetivo de se atender às necessidades educativas especiais anteriormente mencionadas.

Este programa deverá compreender, entre outras, a identificação das unidades especializadas com currículo adaptado, das respetivas respostas educativas a disponibilizar aos alunos e dos programas específicos do REE;

Alunos do Programa Pré-Profissionalização

O Programa Pré-profissionalização visa “promover a transição para a vida pós-escolar e o exercício de uma atividade profissional.” Para além disso, “destina-se a promover uma adequada transição do aluno, com deficiência ou incapacidade, para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional” (Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro de 2014).

Neste sentido, pretende ser uma resposta ativa e eficaz para os alunos com necessidades educativas especiais que, tendo em conta as suas especificidades, não conseguem atingir as metas vigentes no currículo regular.

Assim sendo, este mesmo programa pretende: promover a aquisição das competências sociais do aluno; promover a autossuficiência, a autoestima e a autoconfiança; proporcionar ao aluno a aquisição de competências do 1.º e 2.º Ciclo do ensino básico, consoante as suas características pessoais o permitam; desenvolver atividades de índole vocacional ou pré-profissional que promovam a transição e inserção dos alunos na vida ativa; permitir a aquisição de competências mínimas para a integração no mundo laboral e proporcionar condições adequadas de desenvolvimento, reabilitação e integração na sociedade.

Tendo em conta os objetivos preconizados serão criadas parcerias, com algumas instituições da



comunidade envolvente, proporcionando, deste modo, uma aprendizagem de carácter funcional e inclusivo, gerador de competências.

Na EB 2,3 de Capelas, no ano letivo 2020/2021, existem duas turmas do Programa Pré-Profissionalização, nível B2.

2019-2020 (PPB2 – 3 turmas)							
N.º de alunos	36	Intervalo de	13-18		DOV 1 DOV 2 PPB2 A PPB2 B PPB2 C	Problemáticas	Domínio Cognitivo Domínio Cognitivo e Comunicacional Domínio Emocional/Personalidade Domínio Cognitivo, sensorial e motor Domínio Cognitivo, Motor e Saúde Física Trissomia 21
2020-2021 (PPB2 – 2 turmas)							
N.º de alunos	26	Intervalo de	13-17	Proveniência	DOV 1 PCA2 PPB2 B PPB2 C R. Peixe	Problemáticas	Domínio Cognitivo Domínio Cognitivo e Comunicacional Domínio Emocional/Personalidade Domínio Cognitivo, sensorial e motor Domínio Cognitivo, Motor e Saúde Física Trissomia 21

Alunos do Programa Formação Profissionalizante

O Programa Formação Profissionalizante visa “promover uma adequada transição do aluno com deficiência ou incapacidade para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional” (Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro de 2014).

Neste sentido, o Programa Formação Profissionalizante pretende ser uma resposta ativa e eficaz para os alunos com necessidades educativas especiais que, tendo em conta as suas especificidades, não conseguem atingir as metas vigentes no currículo regular.

Assim sendo, este mesmo programa pretende:

- a) Permitir a consolidação de competências profissionais, pessoais, sociais e relacionais, potenciadoras de uma integração no mercado de trabalho;
- b) Constituir uma oferta de formação de dupla certificação de nível II, ajustada às necessidades dos alunos com deficiência ou incapacidade.

Na EB 2,3 de Capelas, no ano letivo 2020/2021, existem duas turmas do Programa Formação Profissionalizante, nível B3, uma do primeiro ano e outra do segundo ano. Na turma do 2.º ano existe uma aluna fora da escolaridade obrigatória que terá neste programa uma possibilidade de continuar o seu percurso formativo, numa via profissionalizante. A sua permanência na escola mereceu aprovação por parte da Direção Regional de Educação.

Programa Formação Profissionalizante						
2019-2020 (FP)						
N.º de alunos	8	Intervalo de idades	15-18	Proveniência	PPB2 PROFIJ – OD1	Domínio Cognitivo e Comunicacional Domínio Cognitivo Domínio Emocional/Personalidade
2020-2021 (FP)						
N.º de alunos	18	Intervalo de idades	14-18		PCA2 7.º 3 PPB2B PPB2C FPB3	Domínio Cognitivo, Motor e Saúde Física Domínio Cognitivo e Comunicacional Domínio Cognitivo Domínio Emocional/Personalidade

Alunos de Unidades Especializadas com Currículo Adaptado (UNECA)

Os programas específicos do REE organizam-se em modelos estruturados em função dos objetivos psicopedagógicos a atingir e do perfil de funcionalidade da criança ou jovem com necessidades educativas especiais de carácter permanente, devendo, sempre que possível, agrupar alunos provenientes de diferentes escolas da mesma unidade orgânica.

Os referidos programas assentam numa perspetiva curricular funcional, substituindo as competências definidas para cada ciclo ou nível de educação e ensino, e têm como objetivo promover a autonomia, facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e, quando possível, a aquisição de competências escolares, de orientação vocacional ou de formação profissionalizante, orientadas para o exercício de uma atividade profissional.

Na EBI de Capelas existem várias turmas de UNECA com as seguintes tipologias:

- a) UNECA Ocupacional;
- b) UNECA Socioeducativa;
- c) UNECA Transição para a Vida Ativa.



● **UNECA Ocupacional**

2019-2020	2019-2020
N.º de alunos 3	N.º de alunos 3
Intervalo de idades 14-15	Intervalo de idades 15-16
Proveniência TVA – DOV OCUP.	Proveniência TVA – DOV OCUP.
Problemáticas	Problemáticas
Paralisia cerebral com tetraparésia espática com hidrocefalia;	Paralisia cerebral com tetraparésia espática com hidrocefalia;
Paralisia cerebral com tetraparésia espática com microcefalia;	Paralisia cerebral com tetraparésia espática com microcefalia;
Paralisia Cerebral.	Paralisia Cerebral.

A turma UNECA Ocupacional, a funcionava na EB 2, 3 de Capelas é constituída, apenas, por 3 alunos. A integração destes alunos neste espaço escolar, possibilitando a partilhar dos mesmos espaços e atividades com os alunos do currículo comum do ensino regular, nomeadamente, recreios, espaços de convívio, refeitórios, entre outros, constituiu uma mais-valia no desenvolvimento comportamental, pessoal e social dos mesmos.

● **UNECA Socioeducativa**

2019-2020	2020-2021
N.º de alunos 17	N.º de alunos 7
Intervalo de idades 4-10	Intervalo de idades 5-10
Origem	Origem
EB 1/JI de Fenais da Luz, EB 1/JI João Francisco Cabral EB1/JI de Sto. António EB1/JI de Capelas EB1/JI de S. Vicente Ferreira	EB 1/JI Prof. Mariano Marcelino Cabral EB 1/JI João Francisco Cabral EB1/JI de Capelas EB1/JI de S. Vicente Ferreira
Problemáticas	Problemáticas
Dificuldades Específicas de Aprendizagem Deficiência nos domínios cognitivo, comunicacional e emocional/personalidade (Ligeira, moderada e grave Saúde Física	Problemáticas Défice cognitivo Perturbação comportamental e comunicacional Atraso global no desenvolvimento e epilepsia Perturbação específica na linguagem e atraso global no desenvolvimento

Na sequência dos anos anteriores, no ano letivo de 2020/2021 a Unidade Especializada com Currículo Adaptado, tipologia socioeducativa, irá funcionar nas escolas do Pré-escolar e 1.º Ciclo, que os alunos frequentam, estando, para o efeito, integrados em turmas do ensino regular, a tempo parcial, em conformidade com o estipulado no seu Projeto Educativo Individual. Na base desta opção esteve a



dispersão geográfica que caracteriza a Escola Básica Integrada de Capelas, e por consequência os alunos que dela fazem parte e que integram o Programa Socioeducativo, associada à inexistência de condições físicas adequadas (inexistência de salas) na EB 2,3 de Capelas, que permitissem acolher a referida unidade especializada.

Sendo assim, os alunos devem integrar atividades da sua turma, como por exemplo viagens de estudo, atividades referentes à celebração de datas festivas/comemorativas, projetos de grande grupo (turma) e outros que se mostrem vantajosos para o seu desenvolvimento integral. No tempo letivo remanescente os alunos beneficiarão de apoio especializado em contexto exterior à sala de aula.

● UNECA Transição para a Vida Ativa (DOV)

Na EBI de Capelas existe uma turma UNECA Transição para a Vida Ativa, programa Despiste e Orientação Vocacional. Os alunos deste programa não adquiriram as competências essenciais do 1.º Ciclo do Ensino Básico, encontrando-se, por isso, a desenvolver as competências deste ciclo. Todo o trabalho a desenvolver com os alunos desta unidade visa, sobretudo, o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, como forma de os preparar para a vida ativa.

A turma UNECA, da tipologia Transição para a Vida Ativa, funciona na EB 2, 3 de Capelas, onde os alunos que integram esta unidade partilham os mesmos espaços e atividades com os alunos do currículo comum do ensino regular, nomeadamente, recreios, espaços de convívio, refeitórios, entre outros.

2019-2020 (1 turma)	2019-2020 (1 turma)
N.º de alunos 9	N.º de alunos 11
Intervalo de idades 11-15	Intervalo de idades 10-13
Origem EB 1/II de João Francisco Cabral PCA1 A TVA –DOV1 TVA –DOV2	Origem UNECA-Soc. F. Luz UNECA-Soc. S. V. F. UNECA-Soc. Cap. UNECA-Soc. Sto. Ant. TVA –DOV1
Problemáticas Domínio cognitivo Domínio cognitivo e comunicacional Domínio emocional/personalidade Domínio cognitivo, emocional/personalidade	Problemáticas Domínio cognitivo Domínio comunicacional e emocional/personalidade

Alunos com projeto curricular adaptado

Na EBI de Capelas existe uma turma desta modalidade de ensino, ao nível do 1.º Ciclo.

● PCA 1.º Ciclo

2019-2020	2020-2021
N.º de alunos 7	N.º de alunos 6
Intervalo de idades 8-11	Intervalo de idades 9-12
Origem EB 1/JI de Santo António EB 1/JI de Capelas EB 1/JI Pe. António Nunes PCA1	Origem PCA1 EBI Ginetes
Problemáticas Domínio cognitivo Domínio comunicacional e emocional/personalidade	Problemáticas Domínio cognitivo Domínio comunicacional e emocional/personalidade

De acordo com a avaliação do SPO e do NEE, a maioria destes alunos apresenta como diagnóstico, dificuldades de aprendizagem com comprometimento das funções mentais (cognitivas e emocionais) e o seu nível de competências está de acordo com as do 3.º e 4.º anos de escolaridade do 1.º ciclo.

b) Alunos de programas específicos de recuperação de escolaridade (Programa Oportunidade)

O Programa Oportunidade é constituído por quatro subprogramas:

- a) Oportunidade I;
- b) Oportunidade II;
- c) Oportunidade III;
- d) Oportunidade Profissionalizante.

Atualmente, na EB 2, 3 de Capelas, encontra-se em funcionamento o Programa Oportunidade II.

Programa Oportunidade II

Na EB 2, 3 de Capelas existe uma turma do Programa Oportunidade II. Os alunos que integram esta turma não adquiriram as competências essenciais do 2.º Ciclo do Ensino Básico e encontram-se a desenvolver as competências do mesmo, ao nível do 5.º e 6.º anos de escolaridade.

2019-2020	2020-2021
N.º de alunos	N.º de alunos
14	???
Intervalo de idades	Intervalo de idades
11-17	9-12
Origem	Origem
5.º1	5.º2
5.º2	5.º4
5.º3	6.º1
5.º4	OPII
5.º6	
6.º3	
OPII	

c) Alunos do Programa PROFIJ

Na EB 2, 3 de Capelas existe apenas uma turma do Programa PROFIJ do 1.º ano, do curso de Operador(a) de Distribuição. Este ano letivo, e à semelhança do ano letivo anterior, os alunos da EBI de Capelas, que optaram por outras ofertas formativas do Programa PROFIJ, estão a frequentar a Escola Profissional.

Os alunos do curso de Operador(a) de Distribuição, após o término do mesmo, deverão ser capazes de executar tarefas relacionadas com a venda de produtos e/ou serviços, em estabelecimentos comerciais, de acordo com procedimentos pré-estabelecidos, tendo em vista a satisfação dos clientes.

Operador de Distribuição										
2019-2020 (OD 2)					2020-2021 (OD 1)					
N.º de alunos	13	Intervalo de idades	15-18	Proveniência	OD1	N.º de alunos	13	Intervalo de idades	14-16	Proveniência
										OPII
										PCA2
										6.º2
										7.º2
										7.º3
										8.º2
										8.º6



d) Alunos que integram o Programa REATIVAR

Os Cursos do Programa Reativar são uma oferta de dupla formação para adultos que pretendam elevar as suas qualificações. Por este motivo, têm como principais destinatários pessoas com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho. Contudo, e a título excepcional e sempre que as condições o aconselhem, poderá ser aprovada a frequência por formandos a partir dos 16 anos, inclusive, à data do início da formação, desde que se encontrem comprovadamente em uma das seguintes situações: em situação de grave exclusão social e intervencionados pelos sistemas de ação social: saúde mental, proteção e justiça, situação que terá de ser validada pelos serviços de ação social.

A turma do Programa Reativar é composta por 18 alunos, a maioria proveniente da EBI de Capelas, com idades compreendidas entre os 16 e os 21 anos. Quando terminarem o programa os alunos devem possuir certificação de conclusão da escolaridade.

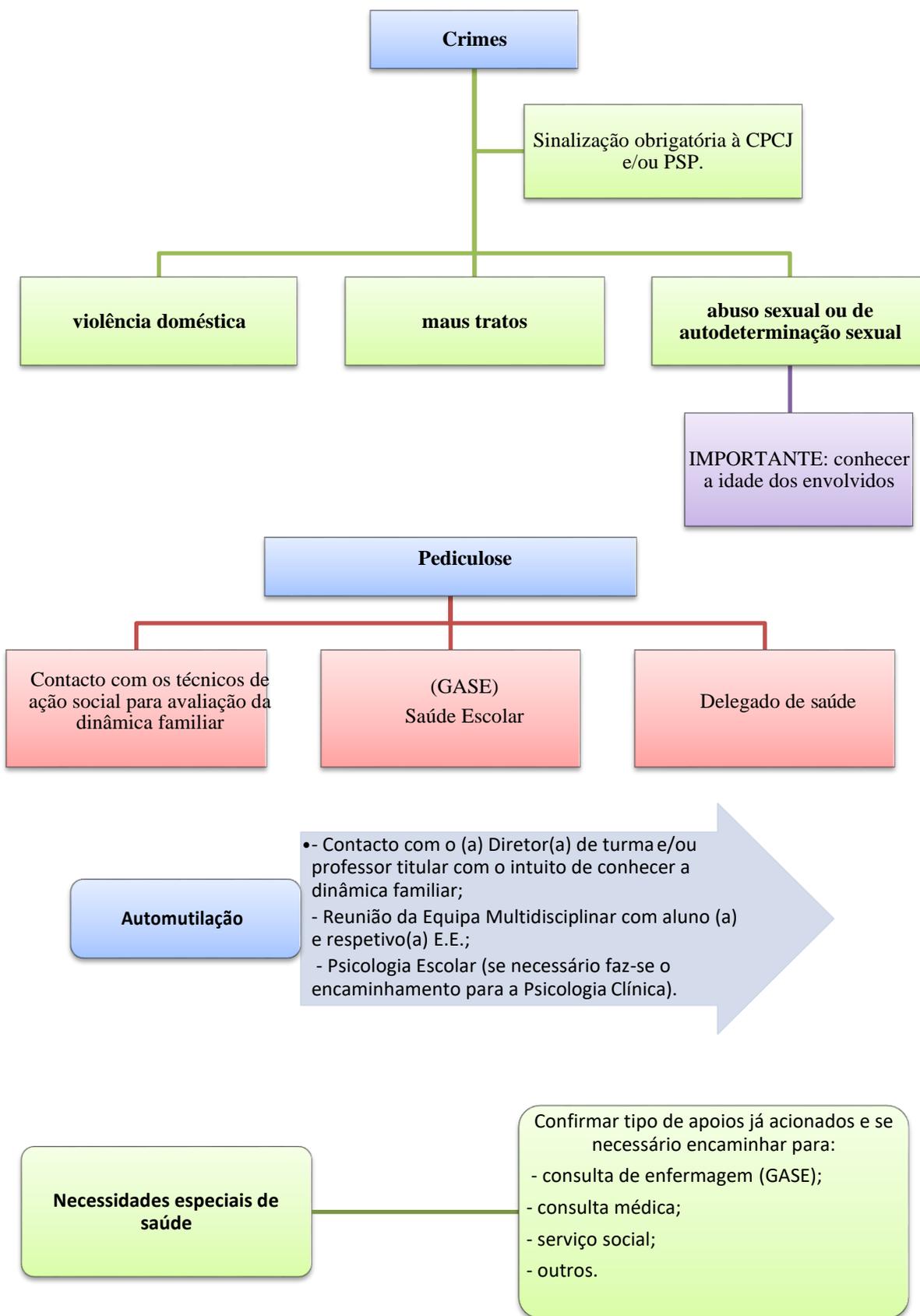
e) Alunos com problemas comportamentais ou inseridos em turmas problemáticas

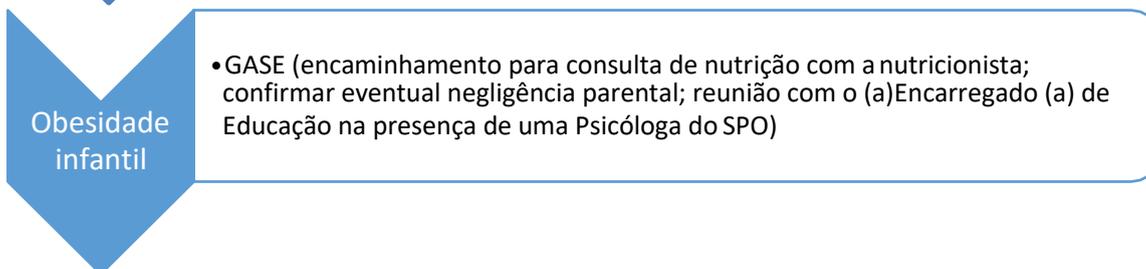
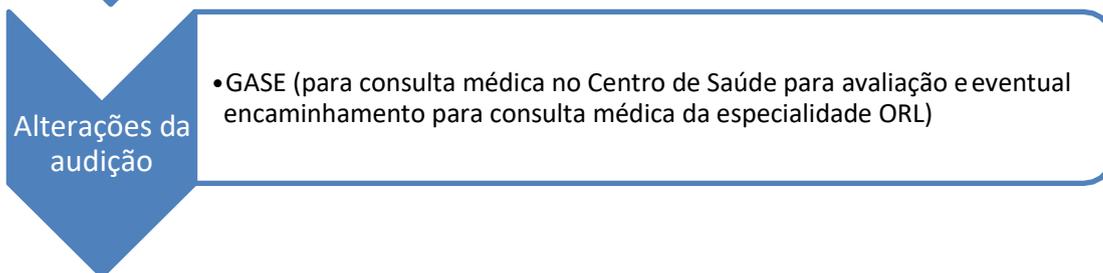
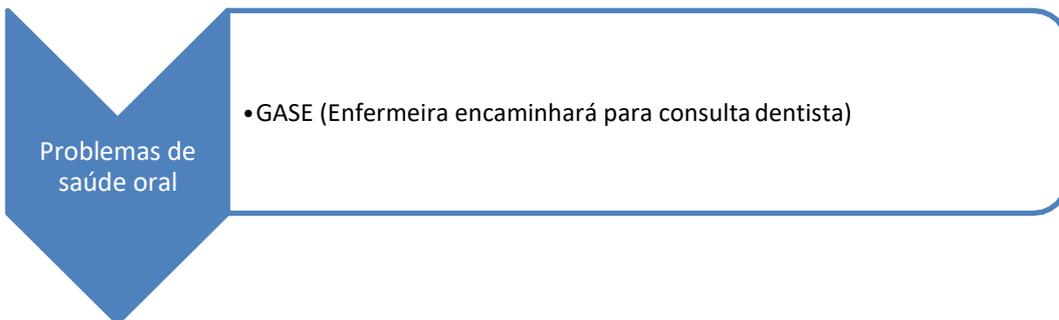
f) Alunos identificados pelos professores como estando em risco de abandono escolar

g) Alunos identificados pelos professores como estando em risco por exclusão social

4) Equipas da escola na Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo

Representante da EBI de Capelas para acompanhamento de alunos em situações de risco





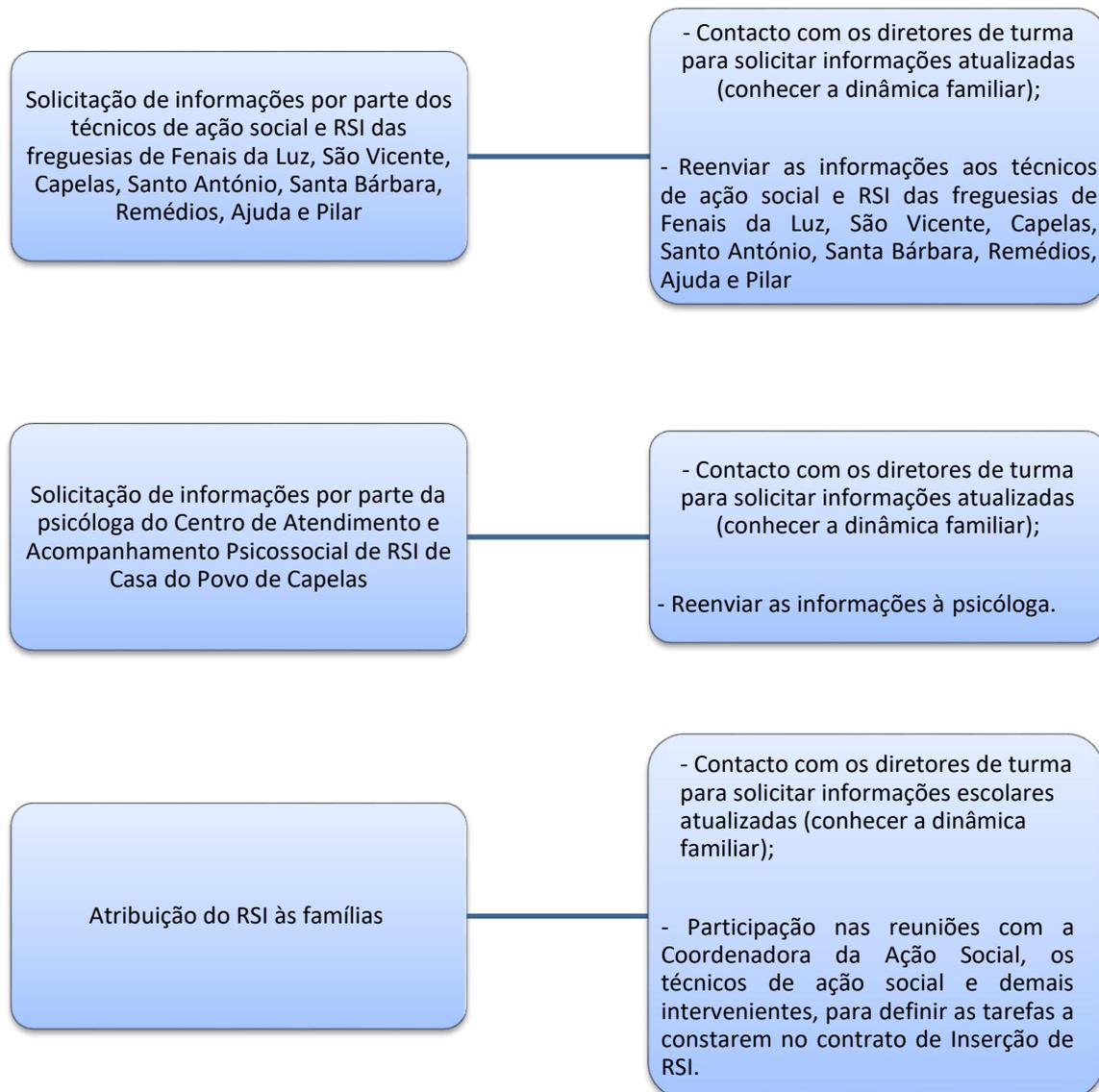


Abandono Escolar / Assiduidade Irregular – Convocar E.E. e aluno (a) para reunir com a Equipa Multidisciplinar					
Se o encarregado de educação comparece:	O encarregado de educação não comparece:				
a) Estabelecer um acordo com E.E. e aluno em que há uma corresponsabilização dos mesmos para a resolução da situação-problema. Estes acordos são assinados por todos os intervenientes. Caso o acordo estabelecido não seja cumprido encaminha-se a situação para a CPCJ de PDL. b) Na impossibilidade de se estabelecer um acordo, pondera-se com os pais/E.E. outras alternativas/estratégias junto de diferentes entidades.	- Contactar o serviço de ação social local e conhecer a dinâmica familiar;				
	<table border="1"><thead><tr><th>Psicologia</th><th>Problemas familiares</th></tr></thead><tbody><tr><td>Contactar serviços de Psicologia e Orientação Escolar</td><td>Conhecer a dinâmica familiar antes de tomar qualquer decisão- através do contacto com o DT, Serviço Social...</td></tr></tbody></table>	Psicologia	Problemas familiares	Contactar serviços de Psicologia e Orientação Escolar	Conhecer a dinâmica familiar antes de tomar qualquer decisão- através do contacto com o DT, Serviço Social...
	Psicologia	Problemas familiares			
Contactar serviços de Psicologia e Orientação Escolar	Conhecer a dinâmica familiar antes de tomar qualquer decisão- através do contacto com o DT, Serviço Social...				
- Quando esgotados os recursos, acima mencionados, a equipa faz o encaminhamento da situação para a CPCJ de Ponta Delgada.					

Situações de Carência

- Contactar o (a) Técnico (a) de Ação Social da zona para avaliação das condições/apoios financeiros atribuídos às famílias dos menores que se encontram em situação de risco;
- Apelar à intervenção dos Serviços de Ação Social;
- Utilizar, quando possível, os recursos da Escola para garantir as refeições aos menores.

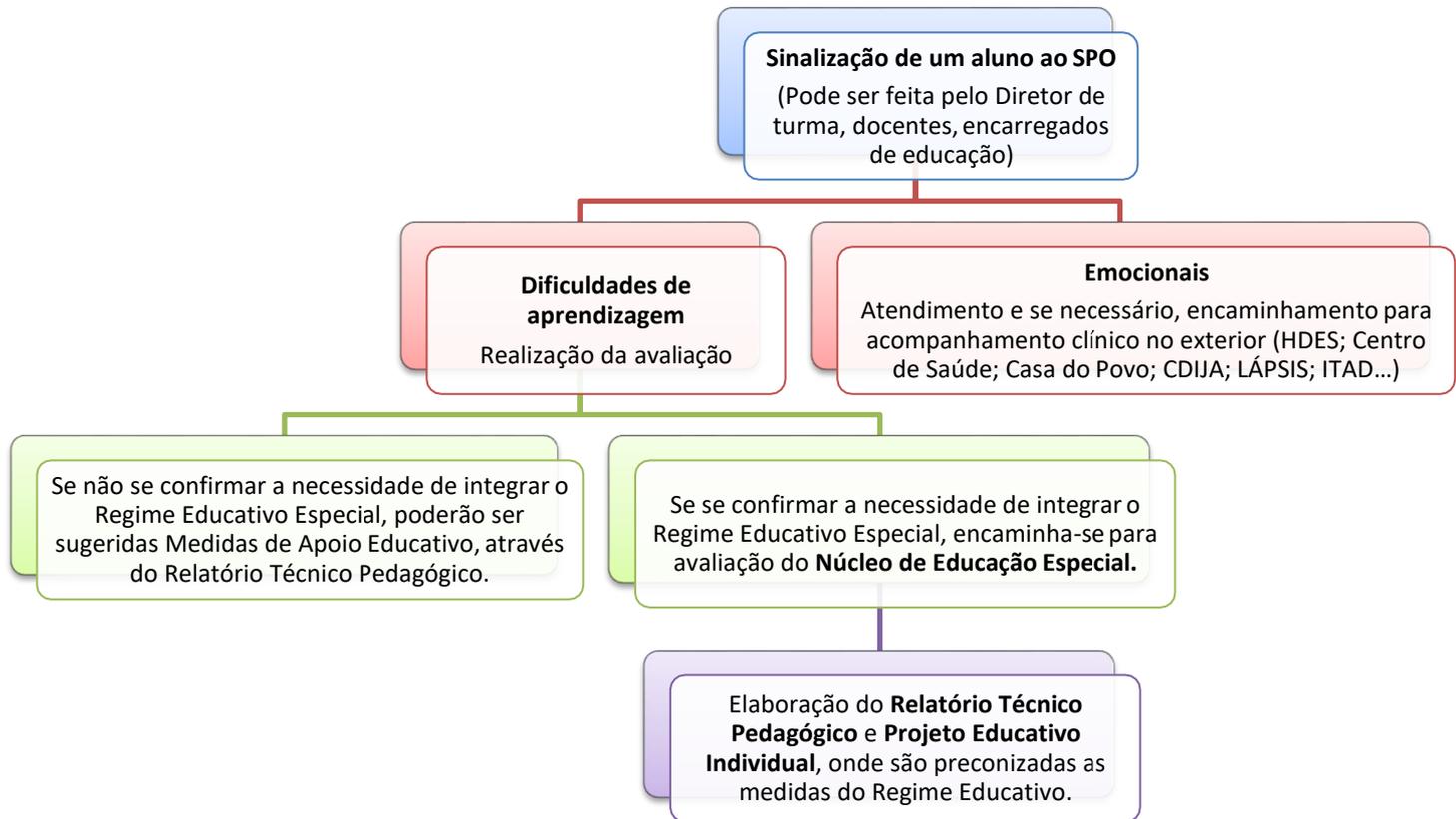
Representante da EBI de Capelas no Núcleo Local de Inserção (NLI);



Solicitação de apoio para compra de medicação (Escabiose, Pediculose e outros)

- Comunicação via email à Direção de Saúde;
- Contacto por escrito com a Coordenadora da Ação Social informando-a da situação de carência;
- A Coordenadora contacta o (a) Técnico (a) de Ação Social da zona para avaliação das condições socioeconómicas do agregado dos menores sinalizados, que se encontram em situação de carência;
- O (a) Técnico (a) de Ação Social da zona reúne-se com a família, de modo a efetuar avaliação socioeconómica. Posteriormente analisa com a Coordenação a situação para decidir a atribuição ou não de apoio económico.

Serviço de Psicologia e Orientação



Intervenção multidisciplinar

Serviço de Psicologia e Orientação

- CPCJ-PDL
- ISSA
- Casas do Povo
- Unidades de Saúde
- APF
- Norte Crescente
- Outras

EPIS – Empresários Pela Inclusão Social

Objetivos: este programa assenta na mediação direta com o aluno e, sempre que necessário, com os seus pares e/ou família. Existe uma focalização na promoção das competências não-cognitivas, na monitorização dos resultados quantitativos e ainda aposta numa intervenção fora da sala de aula/escola em articulação com os professores e diretores de turma.

Público-alvo: alunos do terceiro ciclo do Ensino Básico, não sinalizados com Necessidades Educativas Especiais, que estejam em risco de exclusão social e/ou insucesso escolar. Estes alunos são selecionados



através de um inquérito individual e das avaliações do primeiro período letivo, por um grupo de técnicos da EPIS (em Lisboa) mediante o cruzamento dos dados constantes na plataforma informática associada.

O programa pode comportar entre 60 a 70 alunos por ano letivo, prevendo-se um acompanhamento, sempre que possível, ao longo de 3 anos.

Assembleia de Escola

A representação da Assembleia de Escola na Equipa Multidisciplinar é assegurada pelo presidente da Assembleia e por outros elementos a definir pela Assembleia, até ao máximo de três. O principal objetivo da participação da assembleia na equipa é assegurar um melhor acompanhamento do Plano Integrado de Combate à Exclusão Social e de Prevenção do Abandono Escolar, bem como colaborar na atribuição do apoio social escolar, quando é solicitada a participação da equipa multidisciplinar de apoio socioeducativo.

Cabe ainda à Assembleia de Escola, no cumprimento do estabelecido na alínea d) do número 1 do Art.º 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A de 13 de Agosto, e integrado no Plano Anual de Atividades da Escola, proceder à aprovação, acompanhamento e avaliação do Plano Integrado de combate à exclusão Social e de prevenção do abandono escolar.

Ação Social Escolar

Desempenho de todo o serviço inerente à Ação Social Escolar, nomeadamente: o cálculo para a atribuição de benefícios sociais escolares; elaboração do projeto dos transportes escolares; encaminhamento dos alunos em caso de acidentes escolares e organização do respetivo processo; orientação dos serviços da papelaria e bufete no que concerne às compras, venda e os seus respetivos balancetes mensais; elaboração do projeto e organização do leite escolar; introdução de todos os dados relativos às participações da Ação Social Escolar na plataforma do SGE – Sistema de Gestão Escolar particularmente as refeições dos alunos, material escolar, papelaria, transportes escolares, auxílios económicos diretos, acidentes e leite escolar.

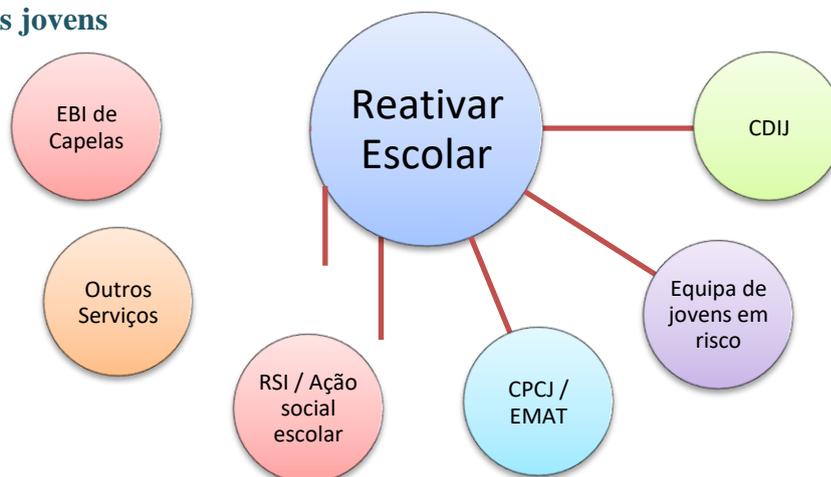
No ano letivo 2020/2021 beneficiam de Ação Social Escolar 829 alunos (63,6%), dos quais 243 no I escalão, 257 no II escalão, 222 no III escalão e 107 no IV escalão. Comparativamente aos últimos dois anos letivos regista-se uma redução de 4%, no número de alunos que beneficiam deste auxílio.

Numero de alunos que beneficiam da Ação Social Escolar

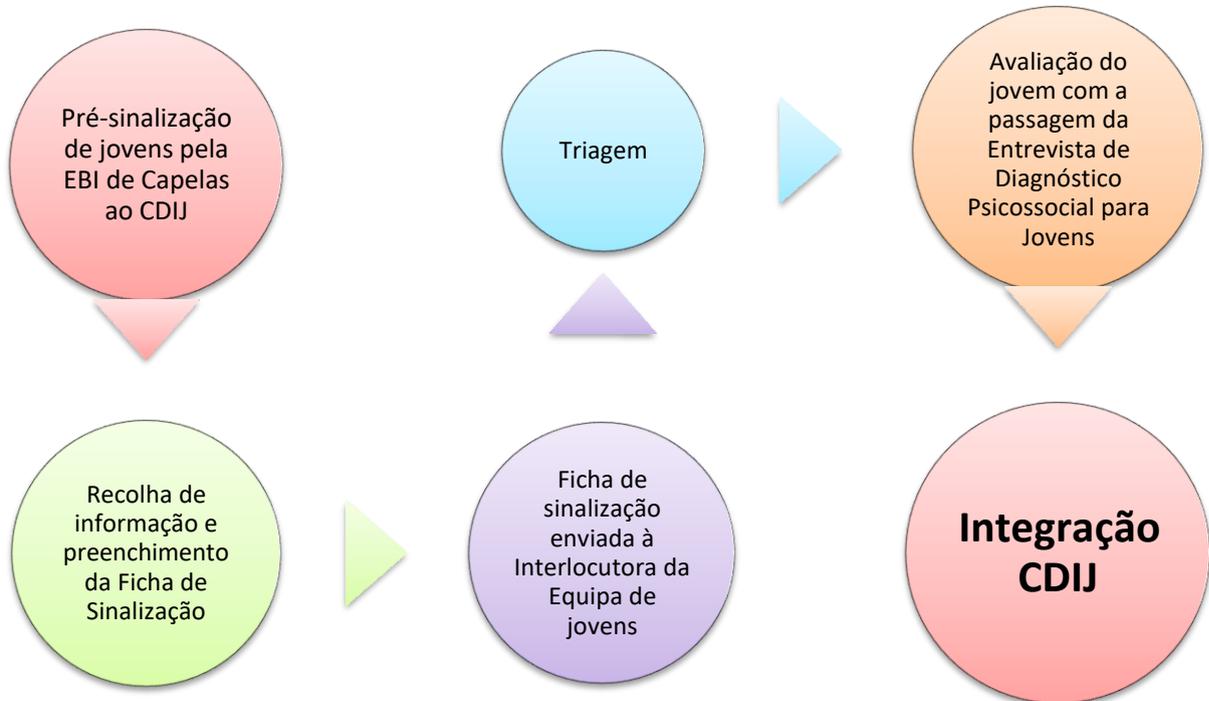
Escalões	Ano Letivo	Pré		1.º Ciclo		2.º Ciclo		3.º Ciclo		Total de alunos subsidiados	%
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%		
I	2018-2019	45	3,1	122	8,5	90	6,3	65	4,5	322	22,5
	2019-2020	48	3,6	96	7,2	68	5,1	60	4,7	272	20,3
	2020-2021	46	3,5	82	6,3	61	4,7	54	4,1	243	18,6
II	2018-2019	41	2,9	106	7,4	55	3,8	102	7,1	304	21,3
	2019-2020	30	2,2	103	7,7	56	4,5	76	5,7	265	19,7
	2020-2021	32	2,5	85	6,5	69	5,3	71	5,4	257	19,7
III	2018-2019	39	2,7	75	5,2	43	3,0	76	3,2	233	16,3
	2019-2020	41	3,1	83	6,2	44	3,3	76	5,7	244	18,2
	2020-2021	41	3,1	78	6,0	43	3,3	60	4,6	222	17,0
IV	2018-2019	14	0,9	36	2,5	18	1,3	39	2,7	107	7,5
	2019-2020	22	1,6	45	3,4	23	1,7	35	2,6	125	9,3
	2020-2021	19	1,5	38	2,9	19	1,5	31	2,4	107	8,2
Subtotal	2018-2019	139	9,7	339	23,7	206	14,4	282	19,7	966	67,6
	2019-2020	141	10,5	327	24,4	191	14,2	247	18,4	906	67,6
	2020-2021	138	10,6	283	21,7	192	14,7	216	16,6	829	63,6
V	2018-2019	123	8,6	130	9,1	103	7,2	107	7,5	463	32,4
	2019-2020	136	10,1	100	7,5	82	6,3	117	8,7	435	32,4
	2020-2021	139	10,7	129	9,9	92	7,1	115	8,8	475	36,4
Total de alunos	2018-2019	262	18,3	469	32,8	309	21,6	389	27,2	1429	100,0
	2019-2020	277	20,7	427	31,8	273	20,4	364	27,1	1341	100,0
	2020-2021	277	21,2	412	31,6	284	21,8	331	25,4	1304	100,0

Associação Norte Crescente

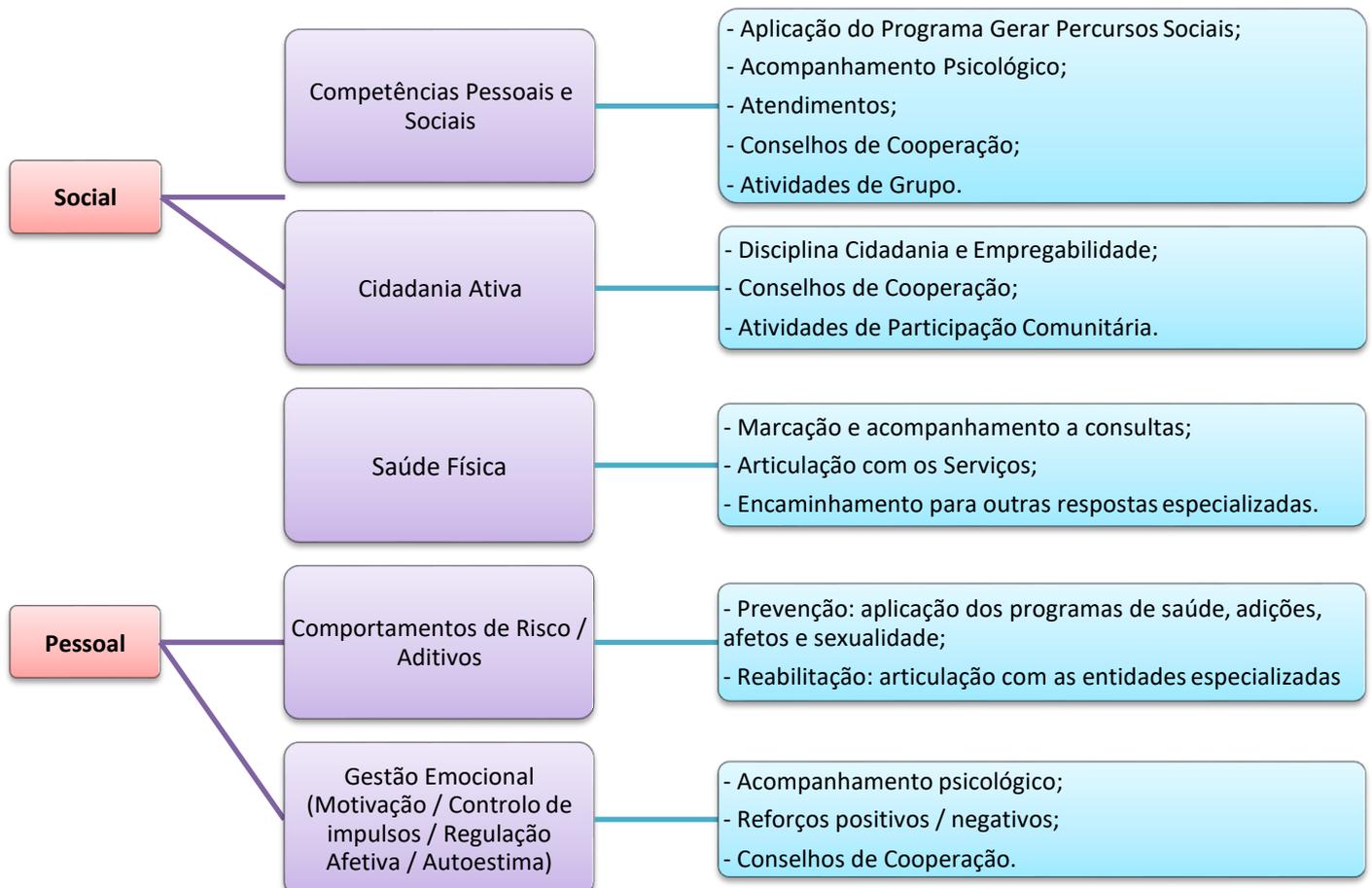
● Proveniência dos jovens

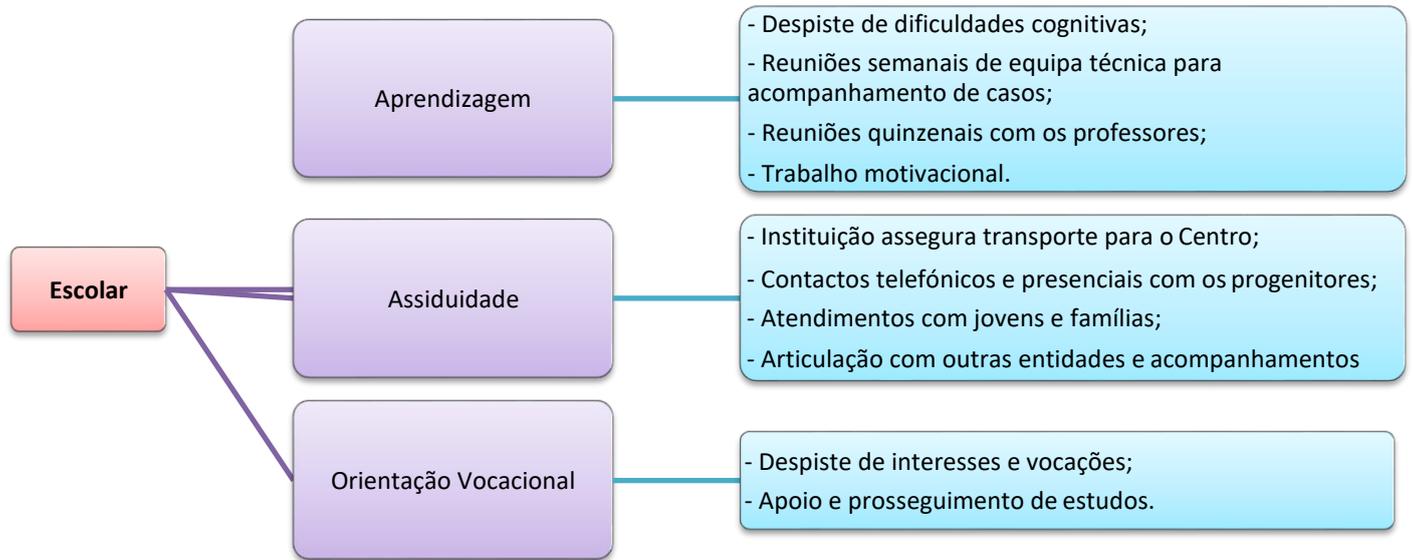


● Sinalização / encaminhamento



● Domínios de intervenção





5) Parcerias

- Associação Pais e Enc. Educação da EBI de Capelas
- Associação Norte Crescente
- Casa do Povo de Capelas
- Casa do Povo de Fenais da Luz
- Casa do Povo de Santo António
- USISM/Equipa Saúde Escolar
- Câmara Municipal de Ponta Delgada
 - ✿ ATL Aflitos
 - ✿ ATL Poços
 - ✿ ATL São Vicente
 - ✿ ATL Santa Bárbara
 - ✿ ATL Fenais da Luz
 - ✿ ATL Rossio – Capelas
 - ✿ ATL Pilar
 - ✿ ATL Remédios

- Polícia de Segurança Pública – Escola Segura
- UMAR
- Associação de Planeamento Familiar
- Tetrapi
- Rede de Bibliotecas Escolares
- Juntas de Freguesia
- Escola Profissional de Capelas
- Empresas locais (Oficinas, supermercados, lojas)
- CPCJ de Ponta Delgada
- Instituto de Segurança Social dos Açores



6) Orçamento do Fundo Escolar;

	2019		2020	
	Previsão	Execução	Previsão	Execução*
Suplemento Alimentar/Peq.-almoço escolar	22.484,00€	22.769,03 €	18.622,00€	6.051,35 €
Refeitório	55.000,00 €	61.416,00 €	91.000,00 €	43.511,22 €
Papelaria	34.100,00 €	24.378,25 €	40.000,00 €	14.645,90 €
Seguro Escolar	2.500,00 €	1.523,30 €	2.500,00 €	1.898,20 €
Auxílios económicos diretos	1.500,00 €	1.441,18 €	1.500,00 €	847,72 €
Transportes	316.586,00 €	304.734,18 €	239.000,00 €	161.801,20 €
TOTAL	445.670,00 €	252.035,04 €	392.622,00 €	228.755,59 €

* dados até setembro/outubro de 2020

A alínea b) do n.º 2 do artigo 96.º do sistema de ação social escolar prevê que a Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo deva possuir um orçamento para a execução do Plano Integrado de Combate à Exclusão Social e de Prevenção do Abandono Escolar. Esse orçamento é gerado com base nas receitas próprias geradas pela Cantina e Bufete, pelo que foi definido, em acordo com o Órgão de Gestão desta unidade orgânica, que sempre que seja necessário fazer face a alguma despesa inerente à implementação e execução deste plano, o Órgão de Gestão deverá gerir essas verbas, em conjunto com o Conselho Administrativo, dando prioridades às necessidades da Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo.

7) Avaliação do Plano Integrado de Combate à Exclusão Social e de Prevenção do Abandono Escolar

No final do ano letivo será feita uma avaliação, no sentido de analisar e refletir sobre os objetivos atingidos pelos vários projetos e seus contributos para a prevenção de abandono escolar e exclusão social.

O Plano Integrado de Combate à Exclusão Social e de Prevenção do Abandono Escolar foi apresentado e aprovado pelos seus intervenientes na reunião da Equipa Multidisciplinar de Apoio Socioeducativo de 15 de outubro de 2020.

Capelas, 15 de outubro de 2020

O Coordenador da Equipa Multidisciplinar da EBI de Capelas



O Plano Integrado de Combate à Exclusão Social e de Prevenção do Abandono Escolar foi aprovado na Assembleia de Escola da EBI de Capelas do dia ___ de _____ de 2020.

Capelas, ___ de _____ de 2020

O Presidente da Assembleia de Escola da EBI de Capelas

Maxiliano Leandres Figueiredo